

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 077542371**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1760/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1586/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), à luz da sua competência, a respeito da notícia de construção de moradias à beira de córrego, em situação precária e possivelmente em risco, na Rua José de Maistre, em frente ao número 367, além do comprometimento da “[...] passagem de pedestres por deixar a calçada intransponível”.

Dentre os elementos apresentados pela SMSU, destaco que foi informada a realização de vistoria técnica no endereço em epígrafe, no dia 04/10/2022, cujas conclusões e respectivas recomendações constam do Relatório nº 010/SMSU/DDEC-CL/2022 (cópia no doc. nº 076997627), veiculado no Processo Eletrônico nº 6510.2022/0000395-8, que tem como objeto o Ofício nº 08/2022-GV/CMSP, de autoria da Vereadora Janaína Lima, que trata da mesma situação fática (protocolo nº 27918401 junto ao Portal SP 156), enviado diretamente à Subprefeitura. Na hipótese de risco iminente à integridade física de moradores, foi elucidado pela referida Pasta que “[...] a Defesa Civil providenciará a evacuação das pessoas em risco para os locais e/ou abrigos pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social” (doc. nº 077339269), referindo-se à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Denise Ramos**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 01/02/2023, às 09:11.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077542371** e o código CRC **A5553D17**.

---

Matéria DOCREC 88/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1586/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=426453>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Ouvidoria Municipal de Segurança Urbana**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0004314-5****Encaminhamento SMSU/OMSU Nº 077033485****SMSU/GAB****Senhora Secretária,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1760/2022 - Requerimento RDS nº 1586/2022. Solicitação de informações e providências a respeito da notícia de construção de moradias à beira de córrego, em situação precária e possivelmente em risco, na Rua José de Maistre, em frente ao número 367, “[...] além de estar comprometendo a passagem de pedestres por deixar a calçada intransponível”.

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 076186776, por meio do qual pleiteia informações e providências a respeito do que foi relatado por munícipes, no sentido de que houve a construção de moradias à beira de um córrego, em situação precária e possivelmente em risco, na Rua José de Maistre, em frente ao número 367. Requer a CMSP, ainda, que sejam respondidos os questionamentos 1 a 4 constantes desse mesmo documento.

Após análise pelas áreas competentes, informou a Coordenação da Defesa Civil do Município que houve a realização da vistoria técnica no endereço supra em 04 de outubro de 2022 e que foi elaborado o Relatório Técnico n.º 10/SMSU/DDEC-CL/2022, acostado em link 076997627, onde houveram as seguintes conclusões:

- (i) As edificações se apresentam vulneráveis devido aos processos hidrológicos, associados às possíveis cheias e transbordo do córrego e, da possibilidade de solapamento e colapso do talude marginal, uma vez que o processo de instabilidade se encontra ativo;
- (ii) As edificações estão situadas em trecho com intervenções danificadas, carecendo de ações de zeladoria e manutenção e, trecho sem intervenções, aumentando a suscetibilidade destas aos processos relatados no item anterior;

Nesse sentido, recomendou-se:

- (i) Executar estruturas de contenção de margem e/ou manutenção das obras no trecho analisado, contemplando, portanto, todo o trecho do córrego do Engenho entre as ruas José de Maistre, Praias da Costa Verde e Manoel Fialho;
- (ii) Realizar a fiscalização das edificações pela Subprefeitura do Campo Limpo quanto às possíveis evoluções na movimentação do terreno, até que se resolva o caso.

No mais informo que, de acordo com o disposto em link 076997785, o escopo do presente processo está sendo tratado no bojo do processo SEI 6510.2022/0000395-8.

Assim sendo, após esclarecimentos, restituo o presente a vossa senhoria para análise e fls. 8 devolução à requerente.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.



**Geovane Matias de Lima Junior**

**Ouvidor(a)**

Em 13/01/2023, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077033485** e o código CRC **B604A487**.

Matéria DOCREC 88/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1586/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=426453>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Divisão de Defesa Civil - Campo Limpo**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2022/0004314-5****Encaminhamento SMSU/COMDEC/DDEC - CL Nº 076997785**

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

À

**COMDEC****Sr. Coordenador Executivo,**

Em atendimento a solicitação do Coordenador Coordenador Executivo, através do ofício CMSP SGP23 nº 1760/2022, informamos que realizamos vistoria técnica em endereço localizado na Rua José de Maistre, 356/367 em 04 de outubro de 2022. Salientamos que este processo está sendo tratado no SEI nº 6510.2022/0000395-8 . Foi elaborado relatório técnico conforme consta no documento 076997627.

Sendo o que tínhamos à expor, segue para ciência e proceguimento.

**Anderson Ricardo Victor da Silva****Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 12/01/2023, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076997785** e o código CRC **D00670DC**.

## RELATÓRIO Nº 010/SMSU/DDEC-CL/2022

|              |                                                          |
|--------------|----------------------------------------------------------|
| Interessado: | Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano   |
| Assunto:     | Avaliação de risco e construção irregular de edificações |
| Local:       | Rua José de Maistre, 456 (referência)                    |
| Data:        | 04/10/2022                                               |

### ***Introdução***

Em atendimento à solicitação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através do processo SEI nº 6510.2022/0000395-8, foi realizada vistoria técnica no dia 04 de outubro de 2022 para “Avaliação de Risco e construção irregular de edificações” com acesso pela rua José de Maistre, 456 (referência) (Figura 1).

### ***Caracterização, Infraestrutura e Instabilidade***

O perímetro de vistoria está localizado na margem do córrego Engenho, conforme se observa na Figura 1. Localmente o terreno é formado por solos provenientes de sedimentos de planície de inundação e camadas de aterro, apresentando topografia aplainada nos topos dos taludes marginais.

As edificações possuem baixo padrão construtivo, constituídas de madeira e alvenaria e, estão localizadas sobre o talude marginal do córrego Engenho. Estas moradias não são dotadas de infraestrutura básica, como rede de esgotamento sanitário e, estão situadas a 0 m do topo do talude marginal, conforme se observa na Foto 1. As tubulações de lançamentos de águas servidas e de esgoto estão direcionadas para o curso d'água (Foto 2).

Foram verificados processos de solapamento nas duas margens do córrego, no trecho analisado e, além disso, há depósitos de lixo e entulho sobre o talude marginal (Fotos 3 a 5). Há colapsos de estruturas pretéritas no local, (antiga ponte de pedestres e passeio público), além de danos pontuais na estrutura de contenção da margem (gabião caixa) conforme se identifica nas Fotos 6 a 8.

### ***Conclusões e Recomendações***

Com base na vistoria técnica realizada e mantidas as condições existentes, entendemos que:

(i) As edificações se apresentam vulneráveis devido aos processos hidrológicos, associados à possíveis cheias e transbordo do córrego e, da possibilidade

de solapamento e colapso do talude marginal, uma vez que o processo de instabilidade se encontra ativo;

(ii) As edificações estão situadas em trecho com intervenções danificadas, carecendo de ações de zeladoria e manutenção e, trecho sem intervenções, aumentando a suscetibilidade destas aos processos relatados no item anterior;

Dessa forma, concluímos haver uma **alta suscetibilidade** a processos que promovam a movimentação do terreno, tornando as edificações vulneráveis. Com o aumento da sobrecarga causada pelo descarte de lixo e entulho sobre o talude marginal, dos lançamentos de águas servidas e dos processos de movimentação já identificados neste relatório técnico, as edificações poderão colapsar em direção ao córrego, caso não hajam intervenções no trecho analisado.

Isto posto, recomendamos:

- ✓ Executar estruturas de contenção de margem e/ou manutenção das obras no trecho analisado, contemplando, portanto, todo o trecho do córrego do Engenho entre as ruas José de Maistre, Praias da Costa Verde e Manoel Fialho;
- ✓ Realizar a fiscalização das edificações pela Subprefeitura do Campo Limpo quanto à possíveis evoluções na movimentação do terreno, até que se resolva o caso.

*Cristiano de Lima*

Cristiano de Lima

Engenheiro Civil  
DDEC-MB  
RF.: 858.810-4

*Silvana C.F. Senaha*

Silvana Costa Ferreira Senaha

Geóloga/Geotécnica  
DDEC-MB  
RF.: 856.243-1

# RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Figura 01 – Localização de área vistoriada demarcada em amarelo e hachura em amarelo, áreas com intervenções de engenharia.



Foto 01 – Aspecto geral das edificações localizadas na rua José de Maistre, altura do número 456.



Foto 02 – Aspecto geral das edificações localizadas na rua José de Maistre, altura do número 456: observar a tubulação de lançamento de água servida.



Foto 03 – Aspecto geral do córrego localizado na rua José de Maistre, altura do número 456: observar a presença de assoreamento e processos de solapamento de margem.



Foto 04 – Aspecto geral do córrego localizado na rua José de Maistre, altura do número 456: observar a presença de assoreamento e processos de solapamento de margem.



Foto 05 – Aspecto geral do córrego localizado na rua José de Maistre, altura do número 456: observar a presença de assoreamento e lançamentos de lixo e entulho.



Foto 06 – Aspecto geral do córrego localizado na rua José de Maistre, altura do número 456: observar o colapso da estrutura de antiga ponte no local.

Matéria DOCREC 88/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1586/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=426453>.



Foto 07 – Aspecto geral do córrego localizado na rua José de Maistre, altura do número 456: observar o colapso do passeio (calçada) no local.



Foto 08 – Aspecto geral do córrego localizado na rua José de Maistre, altura do número 456: observar a necessidade de ações de zeladoria e manutenção da obra analisada.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5116/5104

**PROCESSO 6010.2022/0004314-5****Encaminhamento SMSU/GAB Nº 077036285****PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhor Secretário,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1760/2022 - Requerimento RDS nº 1586/2022. Solicitação de informações e providências a respeito da notícia de construção de moradias à beira de córrego, em situação precária e possivelmente em risco, na Rua José de Maistre, em frente ao número 367, “[...] além de estar comprometendo a passagem de pedestres por deixar a calçada intransponível”.

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 076186776, por meio do qual pleiteia informações e providências a respeito do que foi relatado por munícipes, no sentido de que houve a construção de moradias à beira de um córrego, em situação precária e possivelmente em risco, na Rua José de Maistre, em frente ao número 367. Requer a CMSP, ainda, que sejam respondidos os questionamentos 1 a 4 constantes desse mesmo documento.

De acordo com a manifestação de link 077033485, a qual corroboro, restituo o presente para ciência e o que mais couber.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

**Elza Paulina De Souza****Secretário(a)**

Em 13/01/2023, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077036285** e o código CRC **86E0BA79**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Coordenação Municipal de Defesa Civil**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5157

**PROCESSO 6010.2022/0004314-5****Encaminhamento SMSU/COMDEC Nº 077339269**

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

**SMSU/CHEFIA DE GABINETE****Senhora Chefe de Gabinete em exercício,**

Quanto ao questionamento em link 077045012, informamos que em caso de risco iminente à integridade física de supostos moradores, a Defesa Civil providenciará a evacuação das pessoas em risco para os locais e/ou abrigos pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Respeitosamente,

**Ailton Rodrigues de Oliveira****Coordenador(a) Executivo**

Em 19/01/2023, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077339269** e o código CRC **AF289A4A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5116/5104

**PROCESSO 6010.2022/0004314-5****Encaminhamento SMSU/GAB Nº 077540445****PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhor Secretário,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1760/2022 - Requerimento RDS nº 1586/2022. Solicitação de informações e providências a respeito da notícia de construção de moradias à beira de córrego, em situação precária e possivelmente em risco, na Rua José de Maistre, em frente ao número 367, “[...] além de estar comprometendo a passagem de pedestres por deixar a calçada intransponível”.

Após providências adotadas em link 077036285, a PREF/CASA CIVIL/ATL restituiu o processo à SMSU (077045012), solicitando, em síntese, esclarecimentos em resposta à 3ª indagação do mencionado doc. nº 076186776, qual seja, “Em caso de risco iminente à integridade física de supostos moradores, qual será o encaminhamento da Defesa Civil?”.

Frente a este fato, em link 077339269 a COMDEC informou que “em caso de risco iminente à integridade física de supostos moradores, a Defesa Civil providenciará a evacuação das pessoas em risco para os locais e/ou abrigos pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Assim sendo, reenvio o presente a vossa senhoria, sugerindo o reenvio a PREF/CASA CIVIL/AT.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

**Elza Paulina De Souza****Secretário(a)**

Em 24/01/2023, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077540445** e o código CRC **C59CBA80**.